

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 9.506, de 23 de março de 2011 e dá outras providências. (Denominação de DR. BENEDITO DE BARROS" a uma via pública de nossa cidade)

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro